



Michele P. da Rosa Sandor LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL  
JUDESC AARC Nº 358

ANEXO I

Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022  
Proposta de Credenciamento

AO:

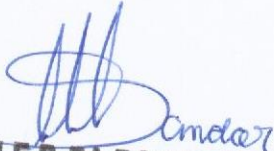
Município de Abelardo Luz - SC

Comissão Municipal de Licitações

Objeto: Constitui objeto do presente edital o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUDESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município de Abelardo Luz/SC.

Eu, Leiloeira Oficial **MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**, com matrícula da JUDESC, sob nº **AARC 358**, com endereço profissional situado na Rua Jacó Finardi, nº 950, Canta Galo, Rio do Sul, inscrito no **C.P.F. sob nº 058.819.149 37**, portadora do RG nº 4.486.988, contato@expressoleiloes.com.br, telefone 47 99759 2033, vem requerer à Comissão Municipal de Licitações do Município de Abelardo Luz / SC, seu **CREDENCIAMENTO** no rol de **LEILOEIROS** dessa Municipalidade, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022. **Declaro, ainda, sob as penas da lei, que cumpro plenamente os requisitos para o Credenciamento previsto no referido edital e, que não me enquadro em nenhuma das vedações impostas.**

Rio do Sul, 1º de fevereiro de 2022.

  
**MICHELE P. DA ROSA SANDOR**  
Leiloeira Pública Oficial  
Matrícula AARC 358  
Fé Pública, Decreto Nº 21.981/32



Rua Jacó Finardi, nº 950, Canta Galo, Rio do Sul, SC. CEP 89.163 062  
(47) 9 9759 2033 contato@expressoleiloes.com.br  
WWW.ESPRESSOLEILOES.COM.BR



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**, brasileira, inscrita no CPF nº 058.819.149-37, é **Leiloeira Oficial**, matriculada sob nº **AARC/358** e encontra-se em situação regular perante essa Junta Comercial, porém possui processo administrativo em trâmite para apuração de infração relativa ao não cumprimento da obrigação prevista no art. 34, XXI, da IN DREI nº 17/2013. A referida leiloeira tomou posse em 10 de abril de 2017, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC. Em tempo, informamos que a caução na modalidade seguro garantia tem validade até 27/10/2022.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 06 de janeiro de 2022.

*\* Assinado digitalmente*

**ANA CARLA WEBER**  
Analista Técnico Administrativo II  
Diretoria de Registro Mercantil - JUCESC

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201  
Telefone:(048) 3212-5555 - Fax: (048) 3212-5516



Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 100141/2022-02 na consulta de processos.

Certificação - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/01/2022  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

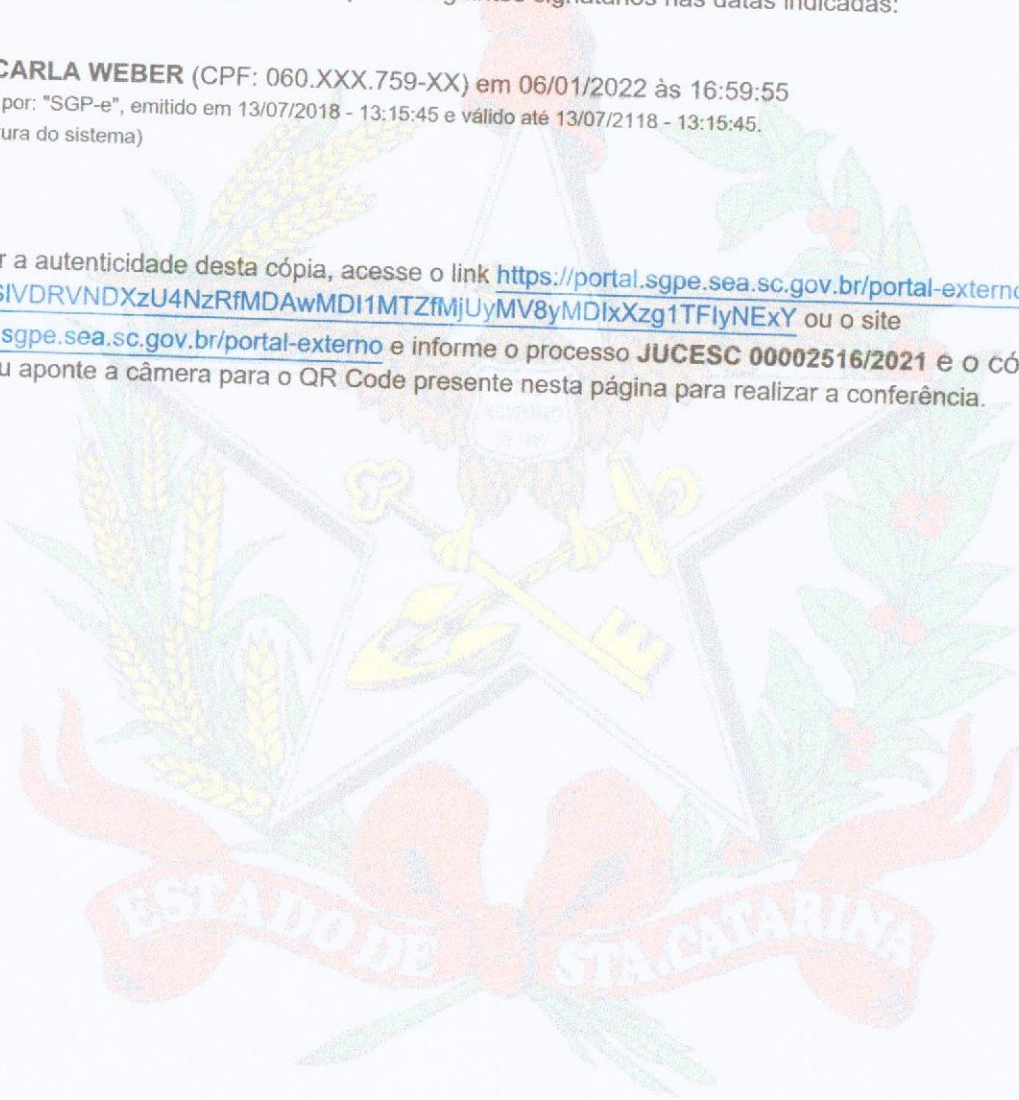


Código para verificação: **85LR24LX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA CARLA WEBER** (CPF: 060.XXX.759-XX) em 06/01/2022 às 16:59:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:45 e válido até 13/07/2118 - 13:15:45.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDI1MTZfMjUyMV8yMDIxXzg1TFlyNExY> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 00002516/2021** e o código **85LR24LX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXX

AARC nº358

Nº DE MATRICULA

NIRE

ASSINATURA DO PORTADOR

Gerson Antônio Basso

VICE PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

10 / 04 / 2017  
DATA DE EXPEDIÇÃO

Santa Catarina  
UF



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 358/1ª VIA

Michele Pacheco da Rosa Sandor

Henrique Ernesto Sandor

Rosane Pacheco da Rosa

Brasileira  
NACIONALIDADE

ESTADO DE  
SANTA CATARINA

04/01/1987

DATA DE NASCIMENTO

Leiteiro Oficial  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

4486988/ SSP/SC

Nº DA IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDIDOR

058.819.149-37

CPF



3º Tabelionato  
Marlene Finardi  
Tabela Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521-2063  
marlene@3tabelionato.com

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confero do que dou fé.

Emol: R\$4,02 | Selo R\$2,82 | Total = R\$6,84

Selo digital do tipo: Normal GHJ33011-FAEB  
Dou fé, Rio do Sul/SC - 21 de outubro de 2021.



Jackson Claudino  
Escrivente Notarial

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENOME  
**MICHELE FACHECO DA ROSA SANDOR**

DOC IDENTIDADE / CRI / EMBU/CPF  
**4466988 SSP SC**

CPF  
**058.819.149-37** DATA NASCIMENTO  
**04/01/1987**

PRIMEIRO NOME  
**HENRIQUE ERNESTO SANDOR**  
 SOBRENOME  
**ROSANE FACHECO DA ROSA**

TIPO DE VEÍCULO  
**VEICULO AUTOMOTOR** CATEGORIA  
**AB**

Nº REGISTRO  
**05191755260** VALIDADE  
**03/01/2012** PRAZELIGIBILIDADE  
**14/05/2012**

ASSINATURA DO PORTADOR

*Michele Sandor*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

MUNICÍPIO  
**RIO DO SUL - SC** DATA DE EMISSÃO  
**14/03/2017**

IDENTIFICADOR DO VEÍCULO  
**35835204876**  
**SC123650186**

**SANTA CATARINA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1414212791

PROIBIDO PLASIFICAR  
 1414212791

**3º Tabelionato**  
 Marlene Finardi  
 Tabelária Intercina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063  
 marlene@3tabelionato.com

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confero que dou fé.

Emol: R\$4,02 | Selo R\$2,82 | Total = R\$6,84

Selo digital do tipo: Normal GJD35453-0744  
 Dou fé, Rio do Sul/SC - 6 de dezembro de 2021.



*Frns*  
**Francine Niele Sborz**  
 Escrevente Notarial  
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



**EM BRANCO**

*7*



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**058.819.149-37**

Nome  
**MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**

Nascimento  
**04/01/1987**

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**5066.4504.5D9F.9CF1**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:53:14 do dia 12/01/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **058.819.149-37**

Nome: **MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**

Data de Nascimento: **04/01/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/01/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:00** do dia **12/01/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **45E6.CE51.0947.16F6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**  
**CPF: 058.819.149-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:37:10 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **606B.6915.3CA5.BFAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**  
CNPJ/CPF: **058.819.149-37**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140004927950
Data de emissão:	12/01/2022 11:57:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

57185/2021

Emissão em 13/12/2021

Nome: 224022 - MICHELI PACHECO DA ROSA SANDOR CPF/CNPJ: 058.819.149-37

Rua: RUA JACO FINARDI Nº: 950

Complemento:

CEP: 89.163-001

Bairro: CANTA GALO

Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.  
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>  
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de dezembro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 70.014.15886.0-3

**Razão Social:** MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR

**Endereço:** R PREFEITO WENCESLAU BORINI 1526 / CANTA GALO / RIO DO SUL / SC  
/ 89163-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

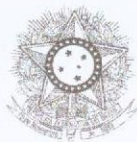
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2022 a 17/02/2022

**Certificação Número:** 2022011908470043697902

Informação obtida em 19/01/2022 08:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR

CPF: 058.819.149-37

Certidão nº: 877582/2022

Expedição: 12/01/2022, às 11:59:31

Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **058.819.149-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



14/12/2021

0011741655

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

**CERTIDÃO Nº: 9041426****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 13/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, portador do RG: 4486988, CPF: 058.819.149-37. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 14 de dezembro de 2021.



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1197929**

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**

CPF: 058.819.149-37

RG: 4486988

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ROSANE PACHECO DA ROSA

Nome do pai: HENRIQUE ERNESTO SANDOR

Data de nascimento: 04/01/1987

Certidão emitida às 11:49 de 14/12/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





12/01/2022

0011806156

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9105530

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 11/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, portador do RG: 4486988, CPF: 058.819.149-37. \*\*\*\*\***

## OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022.



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1227350**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**

CPF: 058.819.149-37

RG: 4486988

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ROSANE PACHECO DA ROSA

Nome do pai: HENRIQUE ERNESTO SANDOR

Data de nascimento: 04/01/1987

Certidão emitida às 13:38 de 12/01/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

986123

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**

OU

CPF n. 058.819.149/37

Certidão emitida em: 14/12/2021 às 14:11:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 20:00
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:00
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 23:30
  - JF Paraná (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 23:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/12/2021 às 21:30
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 21:30
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 986123  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4224900720





21/12/2021

0011760176

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO Nº: 9059803****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 20/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, portador do RG: 4486988, CPF: 058.819.149-37, filha de Henrique Ernesto Sandor e Rosane Pacheco da Rosa, nascida aos 04/01/1987. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 21 de dezembro de 2021.



**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1208041**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**

CPF: 058.819.149-37

RG: 4486988

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ROSANE PACHECO DA ROSA

Nome do pai: HENRIQUE ERNESTO SANDOR

Data de nascimento: 04/01/1987

Certidão emitida às 15:25 de 21/12/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a **Leiloeira Pública Oficial, MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**, matriculada na JUCESC sob nº AARC 358, com endereço na Rua Ac. Nilo Marchi, nº 447, centro, Rio do Sul, SC, Estado de Santa Catarina, executou para esta Prefeitura os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloeira Pública Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, entre outros, compreendendo, inclusive, a organização do próprio leilão.
- Serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praceamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado de emissão de nota eletrônica de arrematação, durante o andamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles retirados do leilão por ordem da administração.
- **Edital nº 001/2018**

Atestamos ainda, que o Leiloeiro prestou os serviços na data de hoje em parceria com outros Leiloeiros para a divulgação, que foi feita através de vários meios de comunicação, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cidade de Gaspar, 07 de fevereiro de 2018.

  
Prefeitura Municipal de Gaspar  
Jean Carlos da Rosa Zoni  
CPF nº - 146.465.035-0





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **Leiloeira Pública Oficial, MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**, matriculada na JUCESC sob nº AARC 358, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloeira. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloeira Público Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, pracemento presencial e eletrônico (online), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 001/2020**

Atestamos ainda que o profissional prestou os serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Macieira, 20 de julho de 2020.

  
**Eduardo Miguel Zilio**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/PMCS/2019

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a Leiloeira Pública Oficial, MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, matriculada na JUCESC sob nº AARC 358, com endereço na Rua Ac. Nilo Marchi, nº 447, centro, Rio do Sul, SC, Estado de Santa Catarina, executou os serviços abaixo especificado:

- Serviços de Leiloeira Pública Oficial, disponibilizando Sistema, Equipamentos e pessoal para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, entre outros, compreendendo a assessoria na estruturação e a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praxeamento presencial e eletrônico (Leilão On Line, através da Internet), além da divulgação através dos meios de comunicação, bem como através de redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O(a) Leiloeiro(a) utilizou de Sistema Informatizado de Emissão de Nota Eletrônica de Arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles retirados do leilão por ordem da administração ou inadimplentes, sem culpa do mesmo.
- **Edital nº 001/2019**

Atestamos ainda, que o(a) Leiloeiro(a) prestou os serviços na data de hoje e divulgou em vários sites que possuem parceria com outros Leiloeiros para ampla divulgação, que foi feita através de vários meios de comunicação, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cidade de Cocal do Sul, 18 de fevereiro de 2019.

95 778 056/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COCAL DO SUL

AV. POLIDORO SANTIAGO, 519  
CENTRO - CEP 88845-000

COCAL DO SUL - SC



Michele P. da Rosa Sandor LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL  
JUDESC AARC Nº 358

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

Eu, Leiloeira Oficial **MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**, com matrícula da JUDESC, sob nº **AARC 358**, com endereço profissional situado na Rua Jacó Finardi, nº 950, Santa Galo, Rio do Sul, inscrito no **C.P.F. sob nº 058.819.149 37**, portadora do RG nº 4.486.988, contato@expressoleiloes.com.br, telefone 47 99759 2033, DECLARA, sob as penas da lei, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de LEILOEIROS do Município de Abelardo Luz/SC**, especialmente que cumprirá todas as obrigações estabelecidas no presente processo e, realizando Leilão na forma presencial e simultaneamente virtual, disponibilizando plataforma própria para o acesso dos interessados; equipamentos de informática para processamento dos trabalhos, com pontos de acesso a internet; recursos humanos e tecnológicos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, com digitalização dos trabalhos e acesso a dados pela internet, inclusive relatórios pormenorizados das atividades do LEILOEIRO.

Rio do Sul, 1º de fevereiro de 2022.

  
**MICHELE P. DA ROSA SANDOR**  
Leiloeira Pública Oficial  
Matrícula AARC 358  
Fé Pública, Decreto Nº 21.981/32






Michele P. da Rosa Sandor LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL  
JUDESC AARC Nº 358

## DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

Eu, Leiloeira Oficial **MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**, com matrícula da JUDESC, sob nº **AARC 358**, com endereço profissional situado na Rua Jacó Finardi, nº 950, Canta Galo, Rio do Sul, inscrito no **C.P.F. sob nº 058.819.149 37**, portadora do RG nº 4.486.988, contato@expressoleiloes.com.br, telefone 47 99759 2033, **DECLARA**, sob as penas da lei e asseguro a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Rio do Sul, 1º de fevereiro de 2022.

  
**MICHELE P. DA ROSA SANDOR**  
Leiloeira Pública Oficial  
Matrícula AARC 358  
Fé Pública, Decreto Nº 21.981/32

**EXPRESSO**  
Leilões







Michele P. da Rosa Sandor LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL  
JUDESC AARC Nº 358

ANEXO - II

Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

AO: Município de Abelardo Luz - SC.  
Comissão Municipal de Licitações.  
Credenciamento nº 001/2021

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUDESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município de Abelardo Luz/SC.

Eu, Leiloeira Oficial **MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**, com matrícula da JUDESC, sob nº **AARC 358**, com endereço profissional situado na Rua Jacó Finardi, nº 950, Canta Galo, Rio do Sul, inscrito no **C.P.F. sob nº 058.819.149 37**, portadora do RG nº 4.486.988, contato@expressoleiloes.com.br, telefone 47 99759 2033, **DECLARO** que possuo ciência das obrigações previstas na minuta de contrato e das formas da realização dos Leilões, encontrando-me ciente das obrigações e condições previstas na legislação aplicável.

**DECLARO** que possuo ciência de que o exercício das funções de Leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional a preposto, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUDESC.

**DECLARO** que não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARO** estar ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo (s) arrematante (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do Contratante, seja anulado ou revogado o leilão.





**Michele P. da Rosa Sandor LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL  
JUDESC AARC Nº 358**

DECLARO, ainda, que o Contratante não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la. Por fim, informo que a Contratante não responderá pela ocorrência da suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Assim, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Rio do Sul, 1º de fevereiro de 2022.

**MICHELE P. DA ROSA SANDOR**

Leiloeira Pública Oficial

Matrícula AARC 358

Fé Pública, Decreto Nº 21.981/32



**EXPRESSO**  
**Leilões**

